



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Lei Ordinária Nº 66/2019
De 04 de Outubro de 2019**

“Fica Revogada a Lei nº 46/2019 que dispõe sobre modificação do nome Ginásio de Esportes JARBAS FEITOZA DE CARVALHO FILHO “JARBINHAS” e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Aquidabã, Estado de Sergipe, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominado de **GINÁSIO DE ESPORTES ISRAEL MOTA DE OLIVEIRA**, o atual **Ginásio de Esporte JARBAS FEITOZA DE CARVALHO FILHO “JARBINHAS”**, localizado na Rodovia Governador Valadares;

Art.2º. Fica alterado o nome **Rua da Caatinga** (Estrada Antiga de Muribeca) que passa a dominar-se **Avenida JARBAS FEITOZA DE CARVALHO FILHO “JARBINHAS”**.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo Municipal, a responsabilidade de mandar confeccionar placas indicativas de nome, para ser afixada na fachada e na área interna e externa daquela unidade esportiva;

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, em 04 de Outubro de 2019.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ